



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

“Aprova as contas do Município de Careacú, referente ao exercício de 2003 e dá outras providências”.

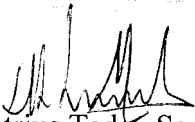
Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A Câmara Municipal de Careacú, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

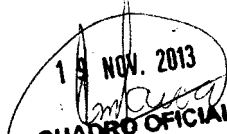
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Careacú, MG, referente ao exercício de 2003;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2013.


Demetrius Tadeu Sartoris
Presidente

PUBLICADO EM


NO QUADRO OFICIAL DE
AVISO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAREAÇU